



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0113/2020

30 DE NOVEMBRO DE 2020

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO Regimento Interno Art. 21, inciso I;

CONSIDERANDO Portaria Coren/SE nº 109/2020;

CONSIDERANDO que, a conselheira Secretária Clarice Fonseca Mandarinino é do Grupo de Risco da Covid-19;

RESOLVEM:

Art. 1º Designar a conselheira **Sra. Cláudia Dória Lopes**, para assumir o cargo de Presidente em Exercício do COREN-SE, no dia 02 dezembro de 2020;

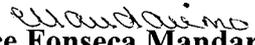
Art. 2º – Conceder auxílio representação de acordo com do Decisão Coren-SE 04/2017;

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º - Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 30 de novembro de 2020


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Presidente


Dra. Clarice Fonseca Mandarinino
Coren-SE nº 23313-ENF-IR
Secretária